



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3723/2019

Data 13.09.19

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

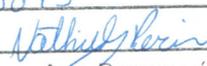
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Adilei Aparecida Buligon Fernandes**, ocupante do cargo efetivo de Professora matrícula nº 120-1/3, portador do RG nº 3.995.076-6 SSP/PR e CPF nº 857.582.649-20, referente ao período aquisitivo de 12/02/2008 a 11/02/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 16 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de setembro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

16 - Setembro - 2019
Jornal Diário Oficial AMP
Página 225
Edição 1843

Ass. Responsável